



EXTRATO DA AVALIAÇÃO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL – MTPAC

A Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, nos termos do art. 30 do Decreto nº 8.033, de 27 de junho de 2013, e itens 14 a 16 do Instrumento Convocatório de nº 04/2017, publicado no Diário Oficial da União – DOU, em 04 de abril de 2017, comunica ao público em geral que o requerimento para exploração de instalação portuária privada passível de autorização pelo Poder Concedente foi considerado apto quanto à adequação das propostas às diretrizes do planejamento setorial e viabilidade locacional, resultado sujeito à alteração em decorrência de eventuais recursos administrativos.

Empresa apta quanto à adequação das propostas às diretrizes do planejamento setorial e viabilidade locacional (Atendimento ao item 14 do Instrumento Convocatório)					
	Empresa (Razão social)	Município	UF	Anúncio Público nº	Modalidade
1	PDBS- Ports Developed By Shiphandlers Participações LTDA	Balneário Camboriú	SC	04/2017	IPTur

Legenda: IPTur - Instalação Portuária de Turismo

Conforme cronograma disposto no Anexo “V” do Instrumento Convocatório, a empresa acima listada deverá apresentar e/ou ratificar a documentação complementar no prazo de **90 (noventa) dias**, contados da data de publicação deste extrato, conforme definido no Anexo “III” do mesmo instrumento.

SAMUEL RAMOS DE CARVALHO CAVALCANTI

Superintendente de Outorgas



Documento assinado eletronicamente por **Samuel Ramos de Carvalho Cavalcanti**,
Superintendente de Outorgas, em 23/11/2017, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília,
com fundamento no art. 1º da Portaria nº 210/2015-DG da ANTAQ.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.antaq.gov.br/>,
informando o código verificador **0387178** e o código CRC **AFA5EDC2**.
